

**RESUMO DO CONTRATO Nº
030/2008**

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN.

CONTRATADA:

Montalvani Engenharia Ltda.

OBJETO:

Contratação de empresa para execução de serviços de redes coletoras para ligações prediais do crescimento vegetativo de esgotos sanitários nos Municípios de Vitória e Serra, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 2.532.560,87 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos).

PRAZO:

O prazo global para execução integral dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 (quinze) dias, após a data da emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS), que ocorrerá após a assinatura do contrato e respectiva publicação de seu extrato na imprensa oficial.

Por tratar-se de serviços de natureza contínua e permanente, tal prazo poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

FONTE DE RECURSOS:

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do contrato são provenientes da receita própria da **CESAN**, conforme código do empreendimento nº. 2106001005-3-001-3 e códigos contábeis:

16.211.234.732.4000

16.211.234.732.3500

REF: Edital nº 013/2007 de
Concorrência – CESAN
Nº 922.2007.01527

Vitória, 12 de fevereiro de 2008.

Paulo Ruy Valim Carnelli
Diretor Presidente